



S.. R.
Consulado Geral de Portugal em Lyon



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso interno para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções na Consulado Geral de Portugal em Lyon

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, torna-se público que, na sequência de despacho de autorização de 13.10.2021 do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de 3.239,70€, (sendo o valor anual global ilíquido 45 355,80, à qual acresce o montante de 5,03€, correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Lyon, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, (até 26 de novembro).
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
5. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público do Consulado de Portugal em Lyon, na sua página eletrónica <https://lyon.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/>



Consulado Geral de Portugal em Lyon

6. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Coordenador Técnico, da carreira Assistente Técnica, com funções de chefia técnica e administrativa, realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores bem como, execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do Consulado Geral de Portugal em Lyon, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1 Considerando os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos, conforme despacho que supra se refere, o recrutamento é efetuado de entre trabalhadores **com** prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

7.2 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.3 Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado e deter o conhecimento das línguas portuguesas e francesa, faladas e escritas;

7.4 O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “*a posteriori*”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente (contra recibo) no Consulado Geral de Portugal em Lyon sito em 71 Rue Crillon, 69006 Lyon, France, por correio registado com aviso de receção ou por correio eletrónico, consulado.lyon@mne.pt

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email;



Consulado Geral de Portugal em Lyon

8.2 - Habilitações literárias; e,

8.3 - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço público de origem onde conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria detidas, a antiguidade na função pública, na carreira e categoria.
- b) *Curriculum vitae* assinado e datado;
- a) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia simples e legível de comprovativos de formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
- c) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;
- d) Outros documentos que considere relevantes à sua candidatura.

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

9.1 Avaliação curricular; Valoração de 40%

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento (nomeadamente operações de recenseamento eleitoral, atos de registo civil e de notariado, emissão de documentos provisórios de viagem, contabilidade consular, contas de gerência, repatriamentos);
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

9.2 Entrevista profissional. Valoração de 60%

A entrevista profissional será presencial (podendo por necessidade do júri recorrer-se a meios telemáticos) e visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio das línguas portuguesa e francesa.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.



Consulado Geral de Portugal em Lyon

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

a) E-mail com recibo de entrega da notificação, considerando-se os candidatos notificados no 5.º dia posterior ao envio;

12. Aviso publicado em local visível e público da chancelaria e disponibilizado na página eletrónica <https://lyon.consuladoportugal.mne.gov.pt/pt/>

13. Composição e identificação do júri:

Presidente: André Sobral Cordeiro

1.º Vogal efetivo: Rosa Araújo

2.º Vogal efetivo: Paulina Costa

1.º vogal suplente Eduardo Ferreira

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Lyon, 12 de novembro de 2011

O Cônsul-Geral de Portugal em Lyon

Manel André Cabral Sobral

